



## EDITAL PARA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA

A Direção da E.E. "Professor Benedito Pereira Cardoso", Município de Barretos – Diretoria de Ensino da Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções SE 70/2011, 70/2016 e 14/2016, atendendo ao disposto no artigo 14 da Res. SE nº 72/2016 e Res. SE nº 76, de 28-12-2017 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para atuar no ambiente **SALA DE LEITURA** no ano de 2018 nesta unidade escolar.

### I – DO PERFIL DOCENTE:

As salas ou ambientes de leitura contarão com um professor responsável por seu funcionamento, a quem caberá:

- I - comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;
- II - participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPCs) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;
- III - elaborar o projeto de trabalho;
- IV - planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular;
- V - orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;
- VI - selecionar e organizar o material documental existente;
- VII - coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando:
  - a) da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;
  - b) do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados;
- VIII - elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;
- IX - organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS  
E.E. "PROFESSOR BENEDITO PEREIRA CARDOSO"

X - incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas;

XI - promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;

XII - ter habilidade com programas e ferramentas de informática.

## **II- DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO**

A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente portador de diploma de licenciatura plena com vínculo com a Secretaria da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada, quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

I - docente readaptado;

II - docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III - docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

## **III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Entrega da Proposta de Trabalho dia **06/08/2018, das 08 às 17 horas**, na Secretaria da E.E. "Professor Benedito Pereira Cardoso", à Av. Sacadura Cabral, nº 1.577 – Bairro Rios – Barretos - SP.

## **III – DOS DOCUMENTOS**

- a) Requerimento solicitando a inscrição, preenchido no ato da mesma;
- b) Cópia do diploma de Licenciatura Plena;
- c) Cópia da cédula de identidade, do CPF, Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
- d) Proposta de trabalho contendo os seguintes itens: Identificação, alvo, objetivos, ações, estratégias, período de realização, avaliação e outros;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS  
E.E. "PROFESSOR BENEDITO PEREIRA CARDOSO"

- e) Comprovante de Inscrição para Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2018 na Diretoria de Ensino de Barretos;
- f) Horário de trabalho caso o candidato ministre aulas em outra unidade escolar.

**IV- ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

- 1- A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Direção da Escola da unidade Escolar;
- 2 - Serão realizadas no dia **07/08/2018, às 14 horas.**

**VII- RESULTADO:**

Dia **08/08/2018 às 10 horas** diretamente na escola.

Barretos, 02 de agosto de 2018.

(original assinado)

Rosa Maria de Oliveira Vilas Boas  
R.G. 6.936.871-5  
Diretora de Escola